



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física
Exercício de 2020

Comprovante de Rendimentos Pagos e de
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2019

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <receita.economia.gov.br>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica

CNPJ	Nome Empresarial
78.738.101/0001-51	DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF	Nome Completo
072.616.527-17	SANDY DE ANDRADE ALONSO
Natureza do Rendimento	
Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	63,00
2. Contribuição previdenciária oficial	6,93
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
2. Diárias e ajuda de custo	0,00
3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
7. Outros:	0,00

5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo: (especificar)	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento: (especificar)		Valores em reais

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome	Data	Assinatura
PEDRO PEREIRA	04/03/2020	

Aprovado pela IN RFB nº 1.682, de 28 de dezembro de 2016.